CERTIDÃO DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO, CONVOCADA PARA O DIA 01 DE ABRIL DE 2021, A SER REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA.

Considerando a convocação para 4º Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, conforme 1 calendário aprovado pela Deliberação Plenária "DPOMA" 001-01/2021 de 11 de janeiro 2 de 2021, a ser realizada de forma HÍBRIDA (presencial na sede do CAU/MA e/ou virtual), 3 às 18:00 no dia 01 de abril de 2021. Considerando a Portaria Nº 3.776, de 31 de março de 4 2021, divulgado pelo Ministério da Economia, onde foi decretado ponto facultativo para 5 o dia 01/04/2021, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública direta, 6 autárquica e funcional do Poder Executivo, bem como pelo Decreto Nº 56.929 de 30 de 7 marco de 2021 da Prefeitura Municipal de São Luís, não havendo assim expediente no 8 CAU/MA na referida data, com retorno aos trabalhos na segunda, dia 05/04/2021. Desta 9 forma eu, LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM, Gerente Geral do CAU/MA, tendo sido 10 nomeado pelo Presidente do CAU/MA, o Arquiteto e Urbanista HERMES DA FONSECA 11 NETO para secretariar a 4ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2021, 12 conforme convocação supracitada, CERTIFICO que a referida reunião não foi realizada, 13 fato que motivou o Presidente solicitar o registro da pauta da referida "Reunião Plenária" 14 para ser apreciada em Reunião Plenária de Nº 05 de 2021, a se realizar no dia 06 de maio 15 de 2021, de forma híbrida, em razão dos protocolos de segurança contra a Pandemia do 16 COVID 19. Não tendo mais nada a certificar, por ordem, encerro a presente que vai por 17 mim assinada 18

> Luis Fernando Silva Cutrim Gerente Geral do CAU/MA